Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-2-086096 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 51.919,11, 15% do valor repassado (R$ 346.500,00). Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 119% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	CHIAPETTA (RS)
Município / IBGE	Chiapetta / 4305405
População (IBGE)	3991
Valor previsto	R$ 346.500,00
Custeio / investimento	R$ 346.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 346.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Recuperação e manutenção do trecho da estrada vicinal na localidade Monte Alvão/Coxilha Bonita, fortalecendo o setor agropecuário, através da ampliação e melhoria no escoamento da produção. O público alvo serão diretamente todos os moradores da localidade Monte Alvão / Coxilha Bonita e indiretamente toda a comunidade chiapettense.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 346.500,00: 2025OB007531

2026-06-17 Contrato - R$ 51.919,11: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA N 2, DESTINADA À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE MONTE ALVÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE N 49082025, PROCESSO N 251300-0004282-4,
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341178,25,45300&cs=1jHa61lnHPiNrbtHdcW4gTsD4Xu4

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 51.919,11 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA N 2, DESTINADA À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE MONTE ALVÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE N 49082025, PROCESSO N 251300-0004282-4, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA.

Análise: O documento refere-se à aquisição de pedra britada destinada à manutenção e recuperação de trecho de estrada vicinal na localidade de Monte Alvão, mesma localidade e mesma finalidade do objeto declarado da emenda. Há indício de vínculo com a meta, por se tratar de insumo para a estrada. Porém, o valor do documento (R$ 51.919,11) é inferior ao valor repassado (R$ 346.500,00), e o documento não cita a extensão de 10 km nem a execução completa do serviço. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o total do recurso tenha sido aplicado no mesmo objeto. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341178,25,45300&cs=1jHa61lnHPiNrbtHdcW4gTsD4Xu4

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 62.386,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos, materiais e prestação de serviços destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Chiapetta/RS, com foco nas atividades de produção de hortaliças e apicultura (produção de mel).

Análise: O objeto do contrato (equipamentos e serviços para agricultura familiar, hortaliças e apicultura) não corresponde ao objeto declarado da emenda (recuperação e manutenção de trecho de estrada vicinal de 10 km na localidade Monte Alvão/Coxilha Bonita). O valor do contrato (R$ 62.386,70) também é diferente do valor repassado (R$ 346.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade comprovada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315471,25,45300&cs=1gj1Qb2w-R256ajUP5QsuY8tOllw

[tce_contrato] 2026-08-25 - R$ 392.700,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, em empreitada global, para a execução de ampliação de duas pontes localizadas na zona rural do Município de ChiapettaRS, sendo uma na divisa entre as localidades de São Judas Tadeu (Chiapetta) e São Luiz (São Valério do Sul) e outra na divisa entre as localidades de São Judas Tadeu (Chiapetta) e Santo Antônio (Santo Augusto)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de recuperação e manutenção de trecho de estrada vicinal de 10 km na localidade Monte Alvão/Coxilha Bonita, enquanto o contrato documentado trata de ampliação de duas pontes em outras localidades (São Judas Tadeu, São Luiz e Santo Antônio). O tipo de obra e os locais citados diferem. O valor do contrato (R$ 392.700,00) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369223,25,45300&cs=1A12emjju35XrM8lOhGjRkLrO_6o

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 405.021,62 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, em empreitada global, para a execução de ampliação de duas pontes localizadas na zona rural do Município de Chiapetta/RS, sendo uma na divisa entre as localidades de São Judas Tadeu (Chiapetta) e São Luiz (São Valério do Sul) e outra na divisa entre as localidades de São Judas Tadeu (Chiapetta) e Santo Antônio (Santo Augusto), Com recursos do Termo de convênio FPE nº 1986/2026 - Processo nº 26/2600-0000480-2, firmado entre o Estado do Rio Grande Sul e o Município de Chiapetta

Análise: O objeto declarado da emenda trata de recuperação e manutenção de trecho de estrada vicinal de 10 km na localidade Monte Alvão/Coxilha Bonita, enquanto o documento trata de ampliação de duas pontes rurais em outras localidades (São Judas Tadeu, São Luiz e Santo Antônio). Não há correspondência de objeto nem de meta. O documento menciona recursos de convênio FPE, não a emenda declarada, e o valor de R$ 405.021,62 difere do valor repassado de R$ 346.500,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/87613055000155/2026/36

[tce_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.980,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados a manutenção corretiva da Motoniveladora LiuGong 4180D, anomodelo 2021, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural do Município de ChiapettaRS, visando restabelecer suas condições operacionais e assegurar a continuidade dos serviços públicos de manutenção e recuperação das estradas vicinais, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n

Análise: O documento trata da manutenção corretiva de uma motoniveladora da frota municipal, por dispensa de licitação, com valor de R$ 78.980,00. Ele menciona de forma genérica a manutenção de estradas vicinais, mas não cita a localidade Monte Alvão/Coxilha Bonita, o trecho de 10 km nem a recuperação da estrada previstos na emenda, e o valor difere do repassado (R$ 346.500,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Com base apenas nas fontes consultadas, não há evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício insuficiente, sem confiança para contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1356929,25,45300&cs=1S9pI_JnvMuGOQnkuEw0C7Dma47g

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86096/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86096/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86096/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.